



35752210

08119.002331/2026-
14



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria da Penitenciária Federal em Mossoró/RN

DESPACHO Nº 1816/2026/DIPF-MOS/SENAPPEN

Destino: **DIAD-MOS, AGCOMP-MOS e AGOFI-MOS**

Assunto: **Material: Aquisição / Solicitação de Material de Consumo**

Interessado(a): **PFMOS**

1. Trata-se da necessidade de **aquisição de no-breaks** para atender os interesses da Penitenciária Federal em Mossoró (PFMOS/RN), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (35379424).

2. Nos termos do Despacho 470 (35739240), o Serviço de Licitações e Contratos acolheu a Nota Técnica 53 (35738803), que procedeu à Análise Crítica de Pesquisa de Preços e consolidou a pesquisa de mercado realizada para o referido item. Assim, concluiu-se que o valor referencial para aquisição é de **R\$ 50.826,38 (cinquenta mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR REFERÊNCIA (TOTAL) |
|------|-----------------|------------|----------------------|--------------------------|
| 1 | No-break 5000VA | 5 | R\$ 10.165,28 | R\$ 50.826,38 |
| | | | | R\$ 50.826,38 |

TOTAL:

R\$ 30.020,50

3. Desta feita, à luz da documentação carreada e atendendo à sugestão em comento, **APROVO** o Termo de Referência (35523303), bem como a Pesquisa de Mercado que deu ensejo à obtenção do valor destacado.
4. À **AGOFI-MOS**, para verificação de disponibilidade orçamentária.
5. À **AGCOMP-MOS**, para lançamento da demanda no **Sistema de Dispensa Eletrônica do ComprasNet**.
6. À **DIAD-MOS**, para ciência

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roderick Ordakowski, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN**, em 28/05/2026, às 13:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35752210** e o código CRC **E03CDE8A**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08119.002331/2026-14

SEI nº 35752210